

BOLSAS DE ESTUDO DE MÉRITO FDCH 2026 – DOCENTES IESP

Introdução

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura tem vindo a desenvolver, desde 2022, um programa de atribuição de bolsas de estudo a docentes das Instituições de Ensino Superior Privadas. Este programa está inscrito no ST-Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano, no cumprimento da sua política de reforço dos recursos humanos em Timor-Leste, e possibilita aos docentes prosseguirem estudos pós-graduados (mestrado e doutoramento) em países da CPLP.

O Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH), anuncia a abertura das candidaturas para as bolsas de estudo por mérito ao Público - Timorense (**não aplicado a Funcionários da Administração Pública de Timor-Leste**), no âmbito da Decreto-Lei No.18/2024, 22 de Março.

Na sequência das suas atividades, neste ano de 2026, vai iniciar-se o processo para a atribuição de 20 bolsas de estudo de Mérito, para **docentes das Instituições de Ensino Superior Privadas**.

Objetivo

Estas bolsas de estudo têm como objetivo dar a possibilidade de os docentes das IESP fortalecerem as suas competências científicas e académicas e contribuir para o reforço qualificado do corpo docente das suas instituições.

Pretende-se ainda que os docentes aumentem as suas competências em língua portuguesa para contribuir para a promoção e desenvolvimento desta língua oficial nas suas instituições.

Bolsas de estudo

As 20 bolsas de estudo são para estudos pós-graduados – mestrados e doutoramentos - e são atribuídas para países da CPLP. Conforme inscrito no plano do FDCH para o ano de 2025, 10 bolsas serão para Portugal, e 10 para o Brasil.

A escolha do país de destino e Universidade não é feita pelo docente selecionado. Ela é feita de acordo com parâmetros acordados entre o ST-FDCH e o MESCC que têm em conta as áreas de estudo, os protocolos existentes com as instituições, o grau a que se candidatam e a avaliação atingida de acordo com os critérios de avaliação.

Neste processo de 2026, serão definidas cotas para permitir que docentes das IESP fora de Díli possam concorrer sem constrangimentos e garantir algumas bolsas a estes docentes. Do mesmo modo, serão preferenciais todos os docentes que participam há 2 (ou mais) anos consecutivos na formação oferecida pelo MESCC e que, chegados à prova de avaliação, são preteridos por quem tem notas superiores. Serão ainda ponderadas as vagas para as IESP que têm uma percentagem muito alta de beneficiários deste programa (rácio de docentes x bolsas).



Processo de seleção

O processo de seleção será feito por 4 fases:

- 1) Análise das candidaturas em função dos requisitos pedidos;
- 2) Prova de compreensão oral e compreensão da leitura de Língua Portuguesa – nível B1 e Prova de produção escrita de Língua Portuguesa – nível B1;
- 3) Entrevista (prova oral) em Língua Portuguesa – As provas são elaboradas e corrigidas pela equipa de professores do MESCC. As entrevistas terão no júri professores do MESCC e elementos não docentes do FDCH e do MESCC.
- 4) Análise das condições de saúde (Robustez Física e Mental).

CrITÉrios para o concurso:

Não podem concorrer funcionários públicos ou candidatos que tenham usufruído de bolsas do FDCH há, pelo menos, 2 anos, ou para o mesmo grau académico de estudo.

Para concorrer a estas bolsas os candidatos têm de ter:

REQUISITOS	• Apresentar certificado dos cursos de Língua Portuguesa oferecidos pelo MESCC nos anos de 2024 e/ou 2025; ◦ Os docentes das IESP fora de Díli (Baucau – ISC e ICFP, Gleno – IUNE - e Same – ISCI e IBTL) estão isentos deste requisito. • Apresentar evidências que comprovem ter, no mínimo, 2 anos consecutivos de experiência no Ensino Superior, de preferência na mesma Instituição (contratos ou carta da instituição); • Até 45 anos de idade; • Apresentar Robustez Física e Mental; • Diploma de Licenciatura/Mestrado linear à área a que se candidata; • Apresentar os Documentos originais (quando solicitado); • Apresentar a Legalização do MESCC nos documentos Académicos; • Conhecimentos suficientes de inglês para lidar com situações académicas que exijam o uso de uma outra língua estrangeira (condição preferencial sobretudo para o grau de doutoramento). • Tem que estar presencialmente em Timor-Leste; • Caso já tenha recebido bolsa do FDCH, deve ter completado pelo menos 2 anos de permanência em Timor-Leste; • Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa de estudo, concedida pelo FDCH e/ou outra entidade pública Nacional ou Internacional; • Apresentar Documentos de Identificação válidos; • Apresentar a carta de recomendação do Reitor/Presidente da sua



	Instituição para atestar sobre as suas capacidades académicas e a necessidade institucional da sua formação e o número de anos que leciona na Instituição; • Apresentar Plano Projecto de Estudo; • Apresentar CV; • Não ser funcionário público.
--	--

Regimes de preferência

20% do número total de bolsas (4) serão atribuídas aos docentes das IESP fora de Díli. Caso não sejam preenchidas, ficam disponíveis para os candidatos das IESP de Díli.

Serão prioritários para a atribuição de bolsa:

- Todos os docentes que nunca tenham tido a oportunidade de estudar num país da CPLP;
- Todos os docentes que tenham participado nos cursos durante dois anos consecutivos (2023 e 2024);
- As IESP cujos docentes nunca usufruíram destas bolsas ou que tenham um rácio de bolsas muito baixo (abaixo dos 10%);
- Os docentes candidatos a doutoramento.

Processo de candidaturas

As candidaturas terão de ser submetidas online, através do seguinte link: <https://fdch.gov.tl/public-scholarship-program/>

Período para submissão das candidaturas: 00H00 do dia 18 de Fevereiro até às 23H59 do dia 06 de Março de 2026.

Para apoio à submissão da candidatura online, presencialmente no FDCH, na Unidade de Bolsas de Estudo, das 9H00-12H00/14H30-17H00, de 18 de Fevereiro a 06 de Março, acompanhadas dos seguintes documentos originais e cópias legalizadas:

	MESTRADO/DOCTORAMENTO
DOCUMENTOS A ENTREGAR NA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA	• Preenchimento da ficha de candidatura online; • Cartão de Eleitor/Bilhete de Identidade/Certidão RDTL (Digitalizado); • Passaporte, caso tenha (Digitalizado); • Cópia do Diploma e Transcrição de notas legalizados pelo MESCC (Licenciatura e mestrado Digitalizado); • Carta de motivação em que apresente os seus objetivos de estudo (em português) – máximo 2 páginas (minuta em anexo/Digitalizado); • Currículo Vitae atualizado em português (Digitalizado); • Diploma do curso de LP ministrado do MESCC (Digitalizado);



	• Plano Projecto de Estudo em português, máximo 2 páginas (Digitalizado); • Carta de recomendação do Reitor/Presidente da sua Instituição para atestar sobre as suas capacidades académicas e a necessidade institucional da sua formação e o número de anos que leciona na Instituição (Digitalizado); • Minuta Política proteção de dados (Assinada/Digitalizado).
--	--

Processo de seleção

1ª Fase – Avaliação preliminar das candidaturas pelo júri de seleção: verificação da conformidade formal e material das candidaturas submetidas pelos interessados.

2ª Fase – Exame de Aferição de Língua Portuguesa: compreensão oral e compreensão da leitura (Para passar à 3ª fase, os candidatos têm de obter, no mínimo, 60 pontos nesta parte da prova.) e Prova de Produção escrita.

3ª Fase – Prova oral de Língua Portuguesa / Entrevista

4ª Fase - Avaliação da Robustez Física e Mental.

Após a conclusão das 4 fases, o júri delibera quais os 20 candidatos que reúnem as condições para receber as bolsas de estudo. A deliberação tem como base a avaliação feita pelos professores do MESCC.

Os candidatos serão seriados em função dos seguintes fatores:

1.	Nota total da Prova de Língua Portuguesa (1ª e 2ª fase)	40 pontos
2.	Nota total da entrevista / prova oral (3ª fase)	20 pontos
3.	Avaliação do CV e carta de motivação	5 pontos
4.	Nota de curso de licenciatura e/ou mestrado	5 pontos
5.	Regime de preferências	30 pontos
		100 pontos

Poderá o júri de avaliação decidir ajustes na seleção em função de políticas inclusivas, como a igualdade de género ou a distribuição regional equitativa, a distribuição mais equitativa por IESP, ou qualquer outro parâmetro que julgue necessário para resolver casos de empate ou de outra natureza imprevista.

Casos de desistência



Em casos de desistência, o júri de avaliação pode decidir atribuir a bolsa ao candidato imediatamente mais bem classificado que tenha ficado excluído no processo de seleção, desde que reúna as condições exigidas e que a substituição não interfira com os prazos e procedimentos fixados para a sua colocação na Universidade.

Cursos preparatórios

Os 20 candidatos escolhidos terão de obrigatoriamente frequentar aulas preparatórias antes se deslocarem ao Brasil e a Portugal. As aulas serão sessões modulares lecionadas pelos formadores de Língua Portuguesa do MESCC que têm como objetivo preparar os docentes bolseiros para a produção de texto científico e académico, tendo em vista a preparação futura dos seus projetos de estudo.

Calendarização

13 Fev. a 18 Fev.	Divulgação do concurso.
18 Fev. a 06 de Mar.	Submissão das candidaturas online.
13 de Março	Anúncio dos Candidatos Admitidos a Prova de Língua Portuguesa.
17 de Março	Prova de Língua Portuguesa (compreensão oral e leitura).
20 de Março	Anúncio dos Candidatos Admitidos a Prova de Língua Portuguesa (escrita).
24 de Março	Prova de Língua Portuguesa (escrita).
6 a 10 de Abril	Entrevistas
Abril	Avaliação robustez física e mental (testes de saúde no HNGV).
Abril/Maio	Publicação dos resultados e listagem dos candidatos admitidos a bolsa.
Maio/Agosto	Preparação procedimentos burocráticos.
Maio/Agosto	Curso preparatório para os docentes selecionados – práticas de escrita académica e cultura CPLP.
Agosto	Saída dos bolseiros para Brasil/Portugal.

Reclamações e consultas

Os candidatos têm direito a pedir a consulta da sua avaliação em caso de dúvida. Em caso de reclamação oficial, aplica-se a lei do Procedimento Administrativo DL N° 32/2008 de 27 de agosto.

Atenção

Os candidatos deverão assumir as consequências causadas por documentos ilegíveis ou não identificáveis.

As solicitações submetidas após estas datas serão desconsideradas.



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO (MPIE)
Secretariado do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (S-FDCH)
Grand Ruko Doses, Rua 25 de Abril, Colmera, Díli, Timor-Leste.



Para mais informações:



<http://www.fdch.gov.tl/>



<https://www.facebook.com/fdch.gov.tl>



Edifício S-FDCH - Edifício Grand Ruko, Rua 25 de Abril, Colmera, Díli, Timor-Leste

Pl'o júri de avaliação,

O Presidente do Júri:

Júlio Aparício

Diretor Executivo FDCH



IX GOVERNO CONSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO (MPIE)
Secretariado do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (S- FDCH)
 Grand Ruko Díos, Rua 25 de Abril, Colmeira, Díli, Timor-Leste.



Carta de Motivação

- 1. Escreva um texto, até ao máximo de 1 página, em que refira porque motivo concorre à bolsa de estudo de mérito, para a área à qual concorre. Indique quais os planos futuros, após a conclusão do curso e regresso a Timor-Leste, de que forma pretende aplicar o conhecimento adquirido.**

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



Política Proteção de Dados FDCH

Declaro que dou o meu consentimento a que o FDCH, no âmbito da atribuição de bolsas de estudo recolha os meus dados pessoais (documentos de identificação) e imagens (fotos e vídeos) minhas e que possam ser utilizadas, reproduzidas total ou parcialmente, na comunicação externa do FDCH, com fins de divulgação e informação, salvaguardando a minha identidade e privacidade, em respeito ao artigo 36 “Direito à Honra e à Privacidade”, da Constituição da RDTL, que garante os Direitos Fundamentais do cidadão timorense.

Autorizo ☐

Díli, ____ de ____ de 2026

(assinatura de acordo com documento de identificação)

(Número documento de identificação válido)